LEI Nº 1.056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE COLNIZA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza",** localizada à Avenida Belo Horizonte, n. 88, sala anexa, Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.913.693/0001-22.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 13 de dezembro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 1.056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE COLNIZA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Sr. MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza"**, localizada à Avenida Belo Horizonte, n. 88, sala anexa, Centro, Município de Colniza/MT,devidamente inscrita no CNPJ nº 28.913.693/0001-22.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 13 de dezembro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal